

 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício: 2021

 **PROJETO Nº 039, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

 *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

 O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

 importância de R$5.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

 **Suplementação ( + )** **5.580,00**

 00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

 4733 20.608.0060.2020.0000 Manutenção do Viveiro Municipal 5.580,00

 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

 provenientes de:

 Anulação:

 00 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

 280 04.123.0010.2005.0000 Manutenção da Secretaria da Fazenda -5.580,00

 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010001

 01 RECURSOS

 001 001 RECURSOS

 **Anulação ( - )** **-5.580,00**

 Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

Aos 23 dias de março de 2021

**GILBERTO LUIZ HENDGES**

Prefeito Municipal



 **Prefeitura Municipal de Aratiba**

 Rua Luiz Loeser, 287

 87613469/0001-84 Exercício:2021

**JUSTICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional suplementar para adequação orçamentária na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, dentro do projeto atividade da Manutenção do Viveiro Municipal, com a finalidade de viabilizar o pagamento das retenções de INSS de servidor com cargo comissionado.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores,

Respeitosamente,

**GILBERTO LUIZ HENDGES,**

Prefeito Municipal